



EDITAL Nº 12, DE 28 DE AGOSTO DE 2022
FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA- FAMED

O Diretor da Faculdade de Medicina - Famed - da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **CONVOCA OS DOCENTES** para a eleição de seus representantes junto à Congregação da Famed.

1. DAS INSCRIÇÕES

Ficam abertas as inscrições para eleição **de 01 (um) representante suplente com mandato vinculado até março de 2024**, para composição do quadro de membros da Congregação da Famed.

As inscrições ocorrerão no período de 30 a 31 de agosto de 2022, conforme preenchimento do formulário de inscrição constante do anexo I desse edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para a inscrição é necessário que os candidatos atendam aos seguintes requisitos:

2.1 Ser docente do quadro permanente da UFVJM e devidamente lotado na Faculdade de Medicina de Diamantina.

2.2 Preencher o formulário de inscrição (Anexo 1) e enviar cópia digitalizada para o e-mail secretaria.medicina@ufvjm.edu.br.

2.3. Na hipótese do número de inscrito/chapa(s) ser menor ou igual ao número de vagas, para cada representação, esses



serão considerados eleitos, sem que haja a necessidade de realização do processo de votação.

3. DO COLÉGIO ELEITORAL

O Colégio Eleitoral para a presente eleição é formado pela totalidade dos docentes do quadro permanente da UFVJM, lotados na Faculdade de Medicina.

4. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

4.1 A definição do representante ocorrerá por meio de votação eletrônica a ser realizada no dia **15 de setembro de 2022, através de uma notificação que será encaminhada por e-mail, contendo o ID do Eleitor e Senha para acesso ao link da Eleição.**

Para esclarecimento quanto ao procedimento de realização do voto, o eleitor poderá conferir a página de ajuda do sistema através do link: <http://evoto.ict.ufvjm.edu.br/ajuda/>.

4.2 **O horário da votação será das 08 às 18 horas.**

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 **A apuração será realizada de forma eletrônica pelo próprio sistema.**

5.2 Será eleito o candidato que obtiver a maior quantidade de votos válidos

5.3 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I - Candidato que possuir maior tempo de serviço na Instituição.
- II - Candidato que comprovar idade mais avançada.



5.4 A publicação do **resultado oficial** será feita, no dia **16 de setembro** de 2022, **até às 17 horas, no site da Famed.**

5.5 Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, no prazo de vinte e quatro horas úteis à Direção da FAMED. A Direção terá prazo de vinte e quatro (24) horas para deferir ou indeferir o recurso.

6. DA POSSE

O candidato eleito será empossado em sua respectiva representação, a partir da emissão da portaria.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Todos os atos referentes a presente eleição serão divulgados pela secretaria da Direção, através do site da Famed.

7.2 **O membro será eleito com mandato vinculado até o mês de março de 2024, permitida uma reeleição.**

7.3 No caso de não haver candidato para a representação caberá a Direção da Famed a indicação do representante.

7.4 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Congregação da Faculdade de Medicina.

Diamantina, 24 de agosto de 2022.

Prof. Donaldo Rosa Pires Júnior
Diretor da Faculdade de Medicina - FAMED
Campus JK da UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA – FAMED
DIAMANTINA - MG



ANEXO 1 EDITAL Nº 12, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PARA A ELEIÇÃO DE
REPRESENTANTE SUPLENTE NA CONGREGAÇÃO DA FAMED**

CANDIDATO SUPLENTE: _____

ASSINATURA: _____

Diamantina, ____ de agosto de 2022.